



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 63/2024**

**Processo Administrativo 68/2024**

A Câmara Municipal de Iguape, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **“Aquisição de armários para a Câmara Municipal de Iguape.”** Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **larissa.rodrigues@iguape.sp.leg.br** ou entregues mediante protocolo até às 13H00 min do dia 02 de outubro de 2024. Os anexos e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (13) 2028-2208 ramal 1025 (compras).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Iguape será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Iguape, 27 de Setembro de 2024

---

**EDUARDO LARA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE ARMARIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessaria para a substituição dos armarios antigos, pelo seu desgaste natural ou pelo longo tempo de uso, não estejam em condições adequadas para sua utilização.

A aquisição tem como objetivo manter a organização do almoxarifado e administrativo, deixando em condições de atender as demandas existentes, buscando apoio necessário aos servidores do poder legislativo, assim, proporcionando melhores condições de trabalho e organização de arquivos.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	METRAGEM
01	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MDF DE BOA QUALIDADE DA COR BEGE	191 cm ALTURA X 93,5 cm LARGURA X 47 cm PROFUNDIDADE
02	ARMARIO AÇO	198 CM ALTURA X 1,21 LARGURA
03	ARMARIO AÇO	1920 CM ALTURA X 80 CM LARGURA

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- I. As aquisições devem ser entregues no prazo de 30 dias
- II. Os itens devem estar como consta as especificações, dentro do prazo de validade e ótimo estado de conservação, sem nenhum defeito.
- III. A entrega deverá ser entregus no predio da Câmara Municipal

5. DO PAGAMENTO

- I. O pagamento será efetuado após apresentação da Nota fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- I. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e sociais da Contratada serão de inteira responsabilidade desta.
- II. Comunicar ao Fiscal designado pela CONTRATANTE, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o escorreito cumprimento do Contrato.
- III. Responsabilizar-se por observar os requisitos de segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental, normas de

Endereço: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

segurança e saúde do trabalho, conforme legislação vigente

### 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e ou aquisições para o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo/a contratado/a, de acordo com as cláusulas contratuais.
- II. Efetuar o pagamento ao/a Contratado/anos moldes previstos neste Termo.

IGUAPE, 27 DE SETEMBRO DE 2024

---

STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA  
CHEFE DE GABINETE